



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 656, DE 2019 **(Da Sra. Shéridan)**

Estabelece a obrigatoriedade do Estado em oferecer assistência psicológica gratuita aos agentes de segurança pública ativos e inativos.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-275/2019.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica garantido assistência psicológica gratuita e periódica a todos os agentes de segurança pública ativos e inativos.

§1º A assistência psicológica de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante:

I - ações preventivas, visando à manutenção de sua saúde mental;

II - assistência integral aos acometidos de transtorno mental, visando à recuperação de sua saúde;

III – apoio material e suporte psicológico para os familiares dos agentes acometidos por problemas psiquiátricos;

IV – disponibilidade de psicólogos em qualquer unidade de força de segurança estaduais e federais, que contem com mais de 100 agentes.

§2º Caso a Instituição não disponha de quadro de psicólogos, poderá o Estado celebrar convênio com outros entes públicos, objetivando o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A pressão constante e o ambiente de incertezas característico dos órgãos de segurança pública são fatores desencadeadores de diversos transtornos psicológicos em seus agentes.

Predisposição individual, aliada a uma organização estressante tem retirado das ruas milhares de servidores dos órgãos de segurança pública. Somente no Estado de São Paulo, mais de 10.000 policiais militares foram afastados do serviço ativo desde 2010 por transtornos psiquiátricos.

Reportagem assinada por Saulo Araújo no portal Metrôpoles¹ tratou com muita sensibilidade da epidemia de doenças psicológicas que toma conta das corporações brasileiras. Citado pela matéria, estudo do Grupo de Estudo e Pesquisa em Suicídio e Prevenção (GEPeSP) mostra dados extremamente alarmantes. Dos 18.007 policiais - de diversas instituições em todo território nacional - entrevistados, 3.225 já haviam pensado em cometer suicídio e 650 chegaram a tentá-lo. Dentre aqueles que tentaram cometer suicídio, 43,8% não reportaram o fato a ninguém.

Também citada na reportagem, pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) publicada em 2016 com o título *Expectativa de Vida do Policial Rodoviário Federal, do Policial Federal e do Policial Civil do Distrito Federal*

¹ <https://www.metropoles.com/materias-especiais/gatilho-para-suicidio-doencas-mentais-viram-epidemia-entre-policiais>

apresenta dados extremamente alarmantes sobre a saúde mental dos nossos profissionais da segurança. Com base no estudo, diz a matéria que “Quase 95% dos entrevistados disseram ter estresse ocupacional, sendo 39% em grau elevado. Nas três forças mencionadas, 36% alegaram sofrer de algum tipo de doença mental. Ao considerar apenas o recorte da Polícia Civil do DF, esse índice sobe para 42%.”

Além disso, observa-se que o suicídio muitas vezes ultrapassa o próprio número de mortes em combate. Reportagem do jornal O Estado de São Paulo joga luz sobre este grave problema. Diz a reportagem que:

No ano de 2017, 16 Policiais Militares e 10 Policiais Civis cometeram suicídio. Considerando o efetivo das duas polícias, proporcionalmente mais policiais civis cometeram suicídio do que militares. Em serviço, segundo o relatório do Ouvidor, morreram 12 Policiais Militares e 4 Policiais Civis. Ou seja, morrem mais policiais em São Paulo por suicídio do que executando o seu perigoso trabalho. Mundialmente, a taxa de suicídio de policiais é maior do que da população.²

Assim, verifica-se a necessidade do Estado oferecer o suporte psicológico adequado aos servidores e militares que labutam na seara da segurança pública, arriscando a vida contra o crime e em favor da sociedade. Esses servidores devem ter o amparo do Estado para bem desempenharem suas funções. Não se pode abandoná-los ou ignorar as graves mazelas que os afligem tanto na ativa quanto na aposentadoria. Tais doenças mentais muitas vezes são carregadas para toda a vida e – quando não tratadas – desembocam muitas vezes no suicídio. É papel de todos nós, agentes públicos, trabalhar para garantir segurança emocional àqueles que dão a vida para garantir a nossa segurança.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

Deputada SHÉRIDAN

FIM DO DOCUMENTO

² <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/o-drama-do-suicidio-de-policiais/>